

---

**EDITAL 2013 – CENTRO PAULA SOUZA**

---

A Universidade de São Paulo, autarquia estadual, doravante denominada simplesmente **USP**, torna pública a presente **CHAMADA DE PROPOSTA** e convida os docentes das Unidades, ou equivalente, a apresentarem propostas de pesquisa para a realização do **PROGRAMA DE PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, nas formas e condições a seguir estabelecidas.

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- é de interesse da **USP** contribuir para o aprimoramento do ensino público básico mediante o Programa de Pré-Iniciação Científica, através do oferecimento de oportunidade para vivência em ambientes universitários, aos alunos do ensino médio;
- a **USP** incrementa, por meio deste Programa, a articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior, na expectativa de identificação de talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e de educação profissional e, por conseqüente, na melhoria do sistema de ensino público.

**2. OBJETIVOS**

**O Programa de Pré-Iniciação Científica** da USP visa apoiar os projetos de pesquisa que possibilitem despertar e incentivar interesse pela atividade de pesquisa científica nos diferentes campos do saber, bem como a definição da área de interesse profissional de alunos da rede pública de ensino e a aproximação da Universidade ao Sistema de Ensino Médio, mediante:

- o oferecimento de oportunidade de complemento da formação pessoal e aprimoramento de conhecimentos e preparo para a vida profissional ao aluno participante;
- a inserção desses alunos na USP para o acompanhamento de atividades e convivência com os procedimentos e as metodologias adotadas em pesquisa científica;
- o desenvolvimento de atividades científicas planejadas para o bolsista na linha de pesquisa do Orientador e
- o acesso a outras atividades como ciclos de seminários, simpósios, cursos, interação com outras Unidades.

### ***3. FORMA DE APOIO***

A USP apoiará a realização do **Programa de Pré-Iniciação Científica** por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP-USP), mediante aporte de recursos financeiros oriundos de convênios com entidades da iniciativa privada e órgãos de fomento, destinados à concessão de BOLSAS DE ESTUDO aos estudantes de nível médio, devidamente selecionados em conjunto com o Centro Paula Souza (CPS), para a participação em projetos de pesquisa desenvolvidos nos ambientes universitários dos diferentes *campi* e em todas as áreas do conhecimento. As Bolsas de Estudo terão duração de 12 (doze) meses, devendo ser solicitada em nome da Unidade da USP responsável pelo projeto e paga diretamente ao estudante mediante instrumento próprio. Seus valores serão estabelecidos de acordo com o aporte financeiro destinado especificamente em rubrica própria nos convênios firmados pela USP.

### ***4. MODALIDADE***

Cabe às Unidades solicitarem, por meio de suas Comissões de Pesquisa (ou equivalente), a apresentação de propostas de pesquisa que contemplem a participação de estudantes de ensino médio, com dedicação mínima de 8 horas semanais. Os estudantes estarão vinculados à Unidade que apresentou a proposta durante a vigência do Programa e deverão ser acompanhados com a supervisão de um professor da escola de ensino médio (técnico ou regular). Será facultada ao estudante a solicitação de mudança de local de estágio dentro da Unidade, mediante avaliação da Comissão de Pesquisa (ou equivalente).

### ***5. A QUEM SE DESTINA***

Poderão apresentar propostas ao **Programa de Pré-Iniciação Científica** as Unidades da USP que tenham planos estruturados para realização dos estágios. Cada proposta (com um máximo de 8 alunos) deverá envolver apenas uma escola. As Unidades poderão solicitar tantas bolsas quantas vagas e propostas de pesquisas tiverem disponíveis. No caso do número de propostas apresentadas ser superior ao número de bolsas consignadas pela PRP-USP, ficará ao encargo da Comissão de Pesquisa (ou equivalente) a designação dos docentes que receberão estudantes.

### ***6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS***

Os pedidos para participação no **Programa de Pré-Iniciação Científica** deverão ser encaminhados à PRP-USP, mediante o preenchimento de formulário específico no SISTEMA ATENA em cuja solicitação deverá estar explicitada, em no máximo 3000 caracteres, um plano de trabalho contendo: campus, área, Unidade, Departamento, Laboratório, nome do docente responsável, outros colaboradores (pós-doutorandos ou doutorandos), título do projeto, nº de alunos solicitados, breve descrição do projeto de pesquisa no qual o estudante estará envolvido e resumo do Programa das atividades a serem cumpridas pelos estudantes. As solicitações e apresentação das propostas serão encaminhadas pela Comissão de Pesquisa (ou equivalente), manifestando apoio às

propostas indicadas e garantindo a infraestrutura necessária para a realização destas. Após o preenchimento do formulário no SISTEMA ATENA, a Comissão de Pesquisa (ou equivalente) deverá enviá-lo impresso, por meio de processo, à PRP-USP.

### ***7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO***

Para admissão das propostas, o professor responsável pelo projeto deverá cumprir as seguintes exigências: título de Doutor, experiência em atividades de pesquisas científicas, tecnológicas e artísticas e experiência prévia em orientação.

A análise inicial dos pedidos deverá ser feita pela Comissão de Pesquisa (ou equivalente).

O julgamento e a classificação final das propostas apresentadas serão feitos pela PRP-USP, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Adequação da proposta ao edital;
2. Adequação das atividades dos estudantes aos objetivos da chamada.

Não serão aceitas propostas cujas atividades sejam eminentemente técnicas ou administrativas.

### ***8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO***

O Programa será desenvolvido por meio de uma parceria entre o orientador e o supervisor de cada projeto. O contato entre ambos deverá promover a integração dos alunos do ensino médio ao Programa. Assim, sempre que necessário e mediante a disponibilidade de ambos, deverão ser promovidos encontros que garantam a realização adequada das atividades e auxiliem no desempenho dos alunos envolvidos.

Caberá ao orientador:

- a) Realizar atividades iniciais de recepção dos alunos do ensino médio e dos professores supervisores, com a finalidade de apresentar de forma clara as atividades previstas durante o estágio e conhecer o perfil dos estudantes, adequar as ações previstas às características do grupo e definir os horários e formas de participação dos alunos no plano de trabalho;
- b) Envolver, se for de interesse, alunos de pós-graduação na orientação do grupo, garantindo contudo seu contato direto com os alunos.

## PROGRAMA DE PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA USP (PRÉ-IC)

Caberá ao supervisor:

- a) Orientar quanto ao trânsito dos alunos à USP;
- b) Orientar as atividades de transferência de experiências dos alunos do Programa para a escola de origem;
- c) Atuar como elo de ligação e relação entre a Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade e os alunos sob sua supervisão;
- d) Participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos alunos do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o professor orientador e
- e) Orientar os alunos na elaboração do relatório e na apresentação do trabalho final, no Seminário de Pré-Iniciação Científica.

Caberá ao aluno:

- a) Apresentar, ao término do Programa, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, com parecer do orientador e do supervisor, a ser encaminhado à Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade;
- b) Realizar uma exposição sobre sua experiência em sua escola de origem, orientado pelo supervisor.

Caberá à Comissão de Pesquisa (ou equivalente) da Unidade:

- a) Designar um docente para coordenação das atividades dos supervisores;
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos projetos;
- c) Organizar e realizar ciclos de palestras e seminários destinados aos alunos do Programa, relacionando e integrando os conceitos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos de acordo com a programação do Ensino Médio e
- d) Preenchimento e acompanhamento dos formulários no sistema Atena.

A PRP-USP deverá realizar uma avaliação final do processo em cada Unidade e na Universidade como um todo.

<b>Atividade</b>	<b>Data Limite</b>
Lançamento na página <a href="http://www.usp.br/prp">www.usp.br/prp</a> e divulgação junto às Unidades pela PRP-USP/	<b>24/6/2013</b>
Data limite para inserção no Sistema Atena pelo próprio docente das propostas de projeto de pesquisa	<b>25/7/2013</b>
Pré-análise, Seleção e Aprovação no Sistema Atena das propostas de projetos de pesquisa pela Comissão de Pesquisa da Unidade ou equivalente	<b>31/7/2013</b>
Recebimento na PRP-USP dos processos originados na Comissão de Pesquisa da Unidade ou equivalente	<b>5/8/2013</b>
Julgamento final e divulgação do resultado dos	<b>15/8/2013</b>

**PROGRAMA DE PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA USP  
(PRÉ-IC)**

projetos de pesquisa aprovados pela PRP-USP.	
Envio pela PRP-USP ao CPS da listagem dos projetos aprovados para divulgação e seleção junto às escolas da SEE.	<b>22/8/2013</b>
Envio pelo CPS à PRP/USP da listagem dos alunos e professores supervisores selecionados para os respectivos projetos de pesquisa.	<b>19/9/2013</b>
Divulgação da listagem dos alunos selecionados para os respectivos projetos de pesquisa pelo CPS.	<b>24/9/2013</b>
Emissão e assinatura dos Termos de Outorga pelos alunos e seus responsáveis na Comissão de Pesquisa da Unidade ou equivalente	<b>25/9/2013 a 25/10/2013</b>
Início do Programa	<b>1º/11/2013</b>

Prof. Dr. Marco Antonio Zago  
Pró-Reitor de Pesquisa da USP